



A teoria da cultura de Georg Simmel: a construção das noções de indivíduo-homem e monopólio masculino do relacional

Lara Maria Alves Falcão¹
Luana Leite Rabelo²

RESUMO

Os escritos de Georg Simmel, autor que integra o cânone da Sociologia, sobre o que vem sendo apontado como a questão da mulher, o problema dos sexos e a possibilidade de uma cultura feminina têm sido revisitados por estudos mais contemporâneos de gênero e da teoria feminista. Dentro desta temática, o objetivo deste artigo é percorrer a construção argumentativa do autor acerca da incomensurabilidade entre os sexos, percebendo como essa argumentação é utilizada para definir como masculino o próprio domínio do social. Partimos de uma descrição da teoria da cultura de Simmel, a fim de introduzir as contradições entre esse quadro teórico e a sua caracterização do feminino. Em segundo lugar, acompanhamos a construção do argumento da incomensurabilidade entre os sexos para, em seguida, apontar as características que o autor atribui ao masculino e ao feminino, com ênfase na categoria do relacional. Por fim, tecemos conclusões acerca da relação entre essas características e as noções de modernidade e do social, defendendo a ideia de que, ao atribuir ao feminino um caráter intrinsecamente não-relacional, o autor contribuiu para a construção de uma concepção do indivíduo enquanto homem e do social enquanto masculino.

Palavras-Chave: Simmel, Teoria da cultura, Modernidade, Gênero.

Recebido em 11/01/2020

Aceito para publicação em 19/03/2020

DOI: <https://doi.org/10.25067/s.v2i23.29024>

Introdução

Muito já se disse sobre “a importância dos clássicos” (Alexander, 1987) e da formação do cânone sociológico. Como apontam Anne Witz e Barbara Marshall (2004), define-se um cânone para criar identidade, linguagem compartilhada e foco simbólico entre acadêmicos de uma área. De acordo com essa perspectiva, a consolidação de certo cânone na sociologia se basearia na

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: lleiterabelo@gmail.com.

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). lamarfalcao@gmail.com.

ideia de que a produção desses autores levantou questões que permanecem passíveis de formulação na contemporaneidade, estabelecendo visões de mundo quanto às características e tendências centrais da modernidade. Por outro lado, há o reconhecimento cada vez mais difundido de que a formação do cânone sociológico é uma espécie de *mito de origem* (Connell, 2019, p. 350) cujas pretensões de universalidade vêm sendo cada vez mais questionadas.

Partindo dessa perspectiva, não há dúvidas de que Georg Simmel se apresenta como autor importante para a teoria sociológica clássica diante da gama de temas que, ao longo de sua obra, foram discutidos. Seu estilo ensaístico e impressionista, de uma dialética sem síntese, também contribui para essa visão, uma vez que é Simmel aquele que propõe leituras dos paradoxos e ambivalências de variados fenômenos sociais. No entanto, e como qualquer outro, possui certas contradições que precisam ser observadas a fim de possibilitar novos movimentos de articulação teórica. Nesse sentido, seus escritos (Simmel, 1934) sobre o que vem sendo apontado como *a questão da mulher*, *o problema dos sexos* e a possibilidade de uma *cultura feminina* têm sido revisitados por estudos mais contemporâneos de gênero e da teoria feminista. Dentro desta temática, o objetivo deste artigo é percorrer a construção argumentativa de Simmel acerca da incomensurabilidade entre os sexos, percebendo como essa argumentação é utilizada pelo autor para definir como masculino o próprio domínio do social.

Utilizamos como fio condutor para a discussão a categoria do relacional, por entender que ela é central na teoria de Simmel sobre a relação entre os sexos e a cultura: ela integra tanto a definição simmeliana acerca de como devem ser pensados os dois sexos – aqui, através da ideia do incomensurável – como as características que o autor atribui a cada um dos sexos, configurando um monopólio masculino do relacional³. Seguimos, nesse intento, a seguinte estrutura organizativa: primeiro, descrevemos brevemente a teoria da cultura de Simmel, a fim de introduzir as contradições entre esse quadro teórico e a sua caracterização do feminino. É importante ressaltar que tal esforço não visa a uma reconstrução exaustiva da teoria de Simmel, mas sim a tornar possível, através da apresentação dos conceitos mais relevantes de sua teoria da cultura, a posterior ênfase na questão dos dualismos metafísicos do autor e de seu impacto em sua concepção de cultura e modernidade. Segundo, dedicamo-nos a acompanhar a construção do argumento da incomensurabilidade entre os sexos

³ No ensaio “Cultura feminina”, Simmel chega a utilizar a expressão *monopólio masculino da cultura objetiva* (Simmel, 1934, p.55, tradução nossa). Propomos, aqui, que esse monopólio é consequência de outro, anterior, que também está presente em Simmel, mas não é articulado nessa fórmula de expressão: o monopólio masculino sobre o relacional.

para, em seguida, apontar as características que o autor atribui ao masculino e ao feminino, com ênfase na categoria do relacional. Por fim, tecemos conclusões acerca da relação entre essas características e as noções de modernidade e do social, defendendo a ideia de que, ao atribuir ao feminino um caráter intrinsecamente não-relacional, o autor contribuiu para a construção de uma concepção masculina do social.

A teoria da cultura simmeliana

Em certa medida, é possível afirmar que Simmel se destacou entre os teóricos clássicos nas análises da vida social a partir de uma perspectiva fundamentalmente relacional. Se pensarmos acerca do processo de “surgimento” do indivíduo moderno, o autor esteve entre aqueles que buscavam identificar a relação entre indivíduo e sociedade para além das amarras de determinações sociais que estiveram presentes na consolidação da sociologia enquanto disciplina. Em “O indivíduo e a liberdade” (Simmel, 2005b) fica demonstrado o interesse simmeliano na identificação das duas noções principais de individualismo desenvolvidas na Europa. A primeira concepção teve por base o contexto social do século XVIII e tinha como ideal básico de individualidade a liberdade, a qual se tornaria, em certo grau, a medida pela qual o indivíduo se coloca diante da sociedade. Tal noção possuía uma exigência prática universal de liberdade e igualdade, consolidando em seu centro a ideia do “homem-genérico”, em que a abstração passava a ser um valor último da personalidade e percorria o caminho oposto ao do indivíduo situado historicamente e singularizado. Já no século XIX, quando a contradição entre igualdade e liberdade, inclusive nos planos reais, se mostrou mais evidente, a análise de Simmel apontou para outra noção de individualismo - sem descartar, contudo, a articulação com aquela primeira concepção - que focalizava na dimensão da desigualdade. O movimento, aqui, passou a ser o da busca dos indivíduos autônomos em distinguir-se entre si, enfatizando um ideal de personalização no sentido de procura daquilo que eles teriam de particular. Como descreve, *o acento da vida e do desenvolvimento não é dirigido ao igual, mas ao absolutamente peculiar* (Simmel, 2005b, p.113). Tal movimento, para o autor, se mostraria na procura moderna pela diferenciação, a qual acompanhava o ritmo de complexificação da vida no geral. Especialmente nos espaços urbanos das metrópoles, a produção cultural mais diversificada tenderia a promover um maior processo de subjetivação dos indivíduos, consolidando uma noção de individualismo concreto na perspectiva do surgimento histórico do sujeito enquanto aquele que se autodetermina. O desenvolvimento da economia monetária e a divisão do trabalho são pontos importantes para a compreensão do tema.

Seguindo a concepção simmeliana, o dinheiro, tendo se estabelecido como instrumento universal de troca, possibilitaria uma maior objetividade das

relações sociais, na medida em que ele retira a dimensão qualitativa e mais individualizada e a reduz a critérios quantitativos. Simultaneamente, a economia monetária possibilitaria a expansão do exercício de liberdade e de individualidade nas relações entre os seres humanos, ampliando a dimensão das vontades individuais. A divisão moderna do trabalho, a seu turno, passou a ser vista como responsável pela relação atual entre cultura objetiva e subjetiva e também descenderia dessa economia monetária (Simmel, 2005a). Em um mesmo sentido, o processo de divisão e de especialização das atividades humanas, ao ampliar a dependência entre as pessoas, permitiria também que tal dependência não fosse equivalente a ficar à mercê das personalidades singulares daqueles que estão produzindo os artefatos da cultura moderna, criando, assim, uma esfera de liberdade. São essas idas e vindas que indicam o quanto as proposições simmelianas buscam movimentos de aproximações e distanciamentos para analisar os fenômenos sociais.

A diferenciação entre cultura objetiva e subjetiva é central na teoria da cultura de Simmel. A cultura objetiva consiste no domínio dos conteúdos culturais - *costumes, moral, conhecimento, arte, religião, formas sociais, formas de expressão* (Simmel, 1934, p.13, tradução nossa) -, que constitui o próprio desenvolvimento da essência humana. A cultura subjetiva, por sua vez, faz referência ao cultivo interior dos indivíduos, de seus conteúdos mentais e dos valores que cada um possui, e é obtida a partir da absorção daqueles conteúdos da cultura objetiva. Aqui, a concepção de Simmel remete, em certa medida, ao tema hegeliano da passagem de algo que estava na dimensão subjetiva, do pensamento, para o tecido cultural, externo ao indivíduo e, portanto, objetivo. Assim, a cultura é representada como um processo de duas dimensões que se relacionam dialeticamente (Oakes, 1984): a cultura objetiva possui uma gênese subjetiva e, por sua vez, fornece o material, a substância para a elevação cultural dos sujeitos que irão criar novas formas culturais. E é exatamente o trabalho que, em Simmel, permitiria a objetivação daquilo que é subjetivo. A divisão do trabalho representaria assim um processo duplo que, por um lado, permite a individualização ao gerar maior autonomia do indivíduo em relação aos outros; mas, por outro, retira a possibilidade de cultivo da individualidade, visto que a maior dependência da relação com o outro também pode representar perda de autonomia e, ainda, uma medida de “desumanização” por alienar.

É a partir desse quadro teórico que o autor irá desenvolver seu problema: o crescente descompasso entre a proliferação dos conteúdos da cultura objetiva e o ritmo em que esses conteúdos são incorporados pelos indivíduos. Simmel chama esta incorporação de *processo definitivo da cultura* (Oakes, 1984, p.10, tradução nossa) e, nesse aspecto, a divisão da vida social no dualismo de formas e conteúdos ganha destaque analítico. Considerando a ideia de forma como o aspecto mais geral e abstrato de como as coisas se apresentam e a de conteúdo como tudo aquilo concebido como particular, contextual, idiossincrático, assim como elementos gerados por interesses práticos e por motivos e interesses

concretos, temos que, ligado à divisão do trabalho - especialmente no processo de instrumentalização que faz parte da objetivação da cultura - há o enriquecimento das formas e o empobrecimento dos conteúdos. No entanto, é importante ressaltar que a ideia de conteúdo não tem equivalência absoluta com a ideia de subjetividade. Tais conceitos se fazem presentes na obra de Simmel através de sua filosofia vitalista, em que a vida é algo distinto de uma natureza não viva; ela é fluxo e só pode ser pensada como algo não estático. Nessa perspectiva, o processo de objetivação da cultura é também formalização no sentido de que os artefatos da cultura passam a ter a tendência de perda de seu conteúdo, sendo, portanto, um processo de abstração e generalização e de enfraquecimento das particularidades. Vida e conteúdo, assim, fazem referência à ideia do que é qualitativo e compreendido no seu singular. Quando formalizamos, se abstrai no sentido de tornar tais qualidades comparáveis inclusive no nível quantitativo. E é nisso que se faz presente a oposição simmeliana entre forma e vida.

Ademais, o processo de afastamento da vida que ocorre com o processo de objetivação da cultura significaria dizer que se tem uma cultura cada vez mais distante dos processos humanos, vitais e individuais. Daí, a pergunta central: quais as consequências dessa cultura que se objetiva sobre as subjetividades das pessoas? O questionamento, em Simmel, assume a dimensão da tragédia da cultura no sentido do descompasso entre a intensa objetivação da cultura e o não acompanhamento desse ritmo no cultivo dos conteúdos da personalidade da cultura subjetiva e do próprio indivíduo. A noção, aqui, retoma o movimento ambivalente e paradoxal que ocorre na modernidade, em especial com a monetarização da economia e a divisão do trabalho, quanto aos processos de individualização e ganho de liberdade com a produção de cultura objetiva e, ao mesmo tempo, o fato de que apenas esta se torna crescente - fazendo com que, em certa medida, a autonomia do indivíduo permaneça uma possibilidade e que o mesmo, apesar de inserido, consumindo e produzindo os objetos da cultura moderna, não os assimile por completo (Simmel, 2005b).

A inserção das mulheres nesse quadro teórico se dá a partir da discussão acerca da sua capacidade de objetivação. Como visto, a objetivação é de suma importância no esquema simmeliano sobre a cultura: ela é o próprio processo de autonomização⁴ da fonte subjetiva a partir do qual uma forma cultural passa a integrar o que o autor chama de cultura objetiva. De acordo com Guy Oakes (1984), a maneira através da qual as formas culturais se tornam objetivadas é

⁴ Não pretendemos com essa expressão dizer que a cultura objetiva se autonomiza da cultura subjetiva. Como Oakes explica, a cultura objetiva obedece a uma *curva progressiva de autonomização* (Oakes, 1984, p.10, tradução nossa) em relação à cultura subjetiva, mas sem jamais emancipar-se por completo: novos conteúdos continuam tendo sua gênese na atividade criadora e subjetiva do indivíduo. Mas, uma vez objetivados, os conteúdos específicos da cultura já não dependem daquele indivíduo que os criou, por isso se diz que foram objetivados. Trata-se da objetividade como a *independência das coisas relativamente as condições de sua gênese subjetiva ou psicológica* (Oakes, 1984, p.03, tradução nossa).

um dos assuntos centrais da obra de Simmel e está contido no seu pressuposto de que a cultura é a objetivação da experiência humana. Esse conceito de cultura carrega consigo, por sua vez, dois aspectos essenciais: a reificação e a instrumentalização. A reificação das formas culturais se traduz como o processo pelo qual a cultura objetiva se torna cada vez mais ampla, diversificada e sofisticada, com conseqüente ampliação da margem de não incorporação da cultura objetiva na subjetiva. A instrumentalização da cultura, por seu turno, parte do pressuposto de que os seres humanos não podem agir sem buscar atribuir valores autênticos às suas condutas para designar, então, os processos de encobrimento dos valores autênticos⁵, cujo efeito seria a sensação de perda de sentido da vida.

O ponto fulcral para a observação do aspecto que estamos abordando está na consideração simmeliana de que o processo de objetivação teria uma característica masculina. Essa masculinidade da objetivação derivaria das afinidades eletivas entre uma “natureza masculina” e a divisão do trabalho - este o fator causal, concreto e efetivo da diferenciação entre cultura objetiva e subjetiva (Simmel, 2005a). Como resultado dessa construção, Simmel formula a pergunta acerca da possibilidade de contribuição das mulheres para a produção da cultura objetiva. Poderão as mulheres objetivar a própria experiência vivida, criando artefatos culturais que se autonomizem de sua fonte subjetiva?

Oakes (1984) chama atenção para o fato de que Simmel frequentemente mescla duas perguntas diferentes: 1) quais as contribuições que as mulheres podem dar à cultura objetiva que os homens não podem? 2) a cultura pode ser feminina, no sentido de que certas formas culturais seriam qualificadas como objetivações da existência feminina? Nos parece que enquanto a primeira pergunta é plausível dentro de uma concepção de ontologia igualitária (ora, é possível conceber que as mulheres poderiam dar contribuições diferenciadas em função de ocuparem posições sociais historicamente diferentes em relação aos homens), a segunda pergunta já pressupõe a concepção simmeliana de que há uma existência feminina com dados distintivos em relação a uma existência masculina.

O referido autor afirma que Simmel chega a desenvolver duas possibilidades de resposta para essa pergunta. Uma delas consiste em admitir a possibilidade de que as mulheres chegassem a objetivar seu modo diferencial de existência. Não obstante, é a segunda resposta, a negativa (de que mulheres não

⁵ Há dois processos que resultam nessa sensação. Simmel entende que uma forma cultural seja composta de uma seqüência teleológica de valores: há um valor autêntico (seu fim, a condensação daquela forma cultural) e há valores instrumentais (que não possuem valor autêntico em si, mas são etapas necessárias à construção do valor autêntico). Nesse cenário, a instrumentalização se dá seja porque os valores instrumentais são multiplicados de tal forma que o fim da seqüência teleológica dos valores não pode ser precisado (deslocamento axiológico), seja porque os valores autênticos passam a ser reconhecidos como se instrumentais fossem (trivialização axiológica).

poderiam objetivar a própria experiência porque isso contradiria a sua natureza indiferenciada e unitária) que parece receber maior entusiasmo por parte do sociólogo. A preferência pela resposta negativa pode ser percebida na virada argumentativa que o autor constrói no tópico final do ensaio “A cultura feminina” (Simmel, 1934), em que, após considerar a possibilidade de contribuição feminina para a cultura objetiva em diferentes campos profissionais, o autor retoma a ideia de uma contradição em termos da natureza feminina e da cultura objetiva. Veja-se, por exemplo, o seguinte trecho:

O ponto máximo a que pareceu elevar-se o ideal de independência e equivalência femininas, dentro da consideração histórica: a ideia de uma cultura feminina objetiva, paralela à masculina e capaz, portanto, de anular a idealização histórica violentamente acumulada pelos homens: esse ponto máximo fica também aqui superado em igual direção. O monopólio masculino da cultura objetiva volta a encontrar sua justificação porque, ainda que apenas como princípio formal, é já de caráter exclusivamente masculino (Simmel, 1934, p.55, tradução nossa).

Na introdução ao livro “Georg Simmel: mulheres, sexualidade e amor”, Guy Oakes (1984) irá afirmar que a solução simmeliana à *questão das mulheres* é incompatível com o seu próprio quadro geral sobre a cultura. Isso porque o pressuposto de existência de uma “natureza feminina” atemporal contraria a sua teoria da cultura, segundo a qual haveria uma relação dinâmica e dialética entre vida humana e formas sociais. Afinal, se a experiência humana se expressa em formas que, por sua vez, engendrarão novas experiências humanas, como pressupor uma natureza imutável de metade da humanidade? Outro ponto levantado por Oakes é o de que, para além da inadequação da concepção de uma natureza atemporal feminina, mesmo assim a ideia de uma existência feminina não objetivável contradiria a teoria de Simmel: se a vida humana necessariamente realiza suas energias e interesses em formas culturais, então não seria possível imaginar que a vida da mulher não o faça.

Com efeito, o lugar reservado às mulheres por Simmel introduz um rompimento com o seu plano bidimensional da cultura: ele admite que as mulheres possam incorporar a cultura objetiva já existente numa sociedade, elevando assim sua cultura pessoal; mas não admite que essa incorporação resulte numa transformação da sua própria experiência no mundo capaz de modificar uma situação histórica de menor envolvimento com a divisão do trabalho e, conseqüentemente, com o processo de objetivação, sem que isso implique um rompimento com as características essenciais da sua “natureza feminina” (imutável). Assim, se há no argumento simmeliano algo de explicitamente contingente e histórico – como quando ele afirma que a objetivação tem características masculinas porque os homens são os criadores majoritários da cultura objetiva, algo claro à época em que o autor escreveu -, há também algo de a-histórico, na medida em que ele afirma que haveria características essenciais da personalidade masculina a tornar o homem mais

apto à divisão do trabalho e, logo, à objetivação da experiência humana que se faz através dela. O seu argumento, portanto, é precedido e localizado por noções do que seja a “natureza masculina” e a “natureza feminina”; o que por sua vez supõe a ideia de que a diferença entre os sexos é também uma diferença entre duas “naturezas” distintas. É a construção dessas noções pelo autor que tentaremos acompanhar nos dois tópicos seguintes.

A incomensurabilidade dos sexos e o indivíduo-homem

No ensaio “O masculino e o feminino: para uma psicologia dos sexos” (Simmel, 1934), é possível acompanhar o processo argumentativo pelo qual Simmel constrói a ideia de incomensurabilidade entre um modo de ser feminino e um masculino. É importante observar que seu argumento parte da crítica a um modo de avaliação do ser feminino que se realiza a partir de critérios masculinos. Assim, ele aponta que a forma relacional de atribuição de significado tende a gerar o apagamento de um dos elementos investigados em favor do outro, transformado em ponto de referência para a comparação, o que também se daria na *relação fundamental da vida da nossa espécie* (Simmel, 1934, p. 87, tradução nossa) - a relação entre masculino e feminino. Simmel considera que os valores usados para estimar as índoles masculinas e femininas não são neutros: apesar de idealmente humanos, são histórica e efetivamente masculinos. É nesse sentido que o autor fala da submissão da mulher a dois critérios de julgamento distintos - a *duplicidade de exigências contrárias* (Simmel, 1934, p.89, tradução nossa) -, mas ambos de origem masculina. Segundo uma medida absoluta, exige-se da mulher que siga os padrões masculinos de neutralidade; segundo uma medida relativa, exige-se da mulher que siga os padrões masculinos de feminilidade.

Nessa construção argumentativa, é em razão do modelo relacional de compreensão do que são os sexos humanos que o sexo masculino ocupa um lugar não apenas de superioridade em relação ao feminino, mas se converte no parâmetro de humanidade. A ideia de incomensurabilidade, por sua vez, parece ser a chave que Simmel encontra para solucionar esta equação: abrindo mão do modelo relacional de compreensão dos sexos, o autor pretende afastar-se de uma forma masculina de avaliação da índole feminina. Simmel buscará essa independência numa construção absoluta e autônoma da natureza feminina, que permita avaliar o ser mulher a partir das normas próprias da feminilidade, inquirindo o que é a mulher em si mesma (Simmel, 1934), pretendendo formular um modelo não comparável ao masculino e, portanto, “não inferiorizável” pelos termos da comparação. Nesse sentido, o afastamento do autor de uma forma relacional de pensar os sexos dará lugar à construção de índoles masculinas e femininas distintas e incomparáveis, traduzida na límpida fórmula *cada sexo é como uma espécie particular dentro do gênero humano* (Simmel, 1934, p.112, tradução nossa). É importante observar que o autor demonstra, ao construir o

argumento da incomensurabilidade, o reconhecimento do papel de “Outro” atribuído pelo homem à mulher. Isso fica claro em trechos como o seguinte:

O sexo masculino não se limita a ocupar uma posição superior à do feminino; converte-se, além disso, no representante da humanidade em geral, ditando normas por igual aplicáveis às manifestações da masculinidade e da feminilidade. Em muitos casos, explica-se isto pela posição de força que o varão ocupa. Se, grosseiramente, definimos a relação histórica dos sexos como a que media entre o senhor e o escravo, deveremos considerar como um privilégio do senhor a possibilidade de não pensar sempre em que é senhor; por outro lado, a posição do escravo é tal, que nunca pode esquecer que é escravo. Não cabe dúvida que a mulher perde a consciência de sua feminilidade com muito menos frequência do que o homem de sua masculinidade (Simmel, 1934, p.86, tradução nossa).

É impressionante perceber como esse reconhecimento se assemelha ao empreendido por Simone de Beauvoir, por exemplo, no seguinte trecho da obra “O Segundo Sexo”:

Se quero definir-me, sou obrigada a inicialmente declarar: “sou uma mulher”. Essa verdade constitui o fundo sobre o qual se erguerá qualquer outra afirmação. Um homem não começa nunca por se apresentar como um indivíduo de determinado sexo: que seja homem é evidente [...]. A relação dos dois sexos não é a das duas eletricidades, de dois polos. O homem representa a um tempo o positivo e o neutro, a ponto de dizermos “os homens” para designar os seres humanos [...]. A mulher aparece como o negativo, de modo que toda determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade. Agastou-me, por vezes, no curso de conversações abstratas, ouvir os homens dizerem a mim: “Você pensa assim porque é uma mulher”. Mas eu sabia que minha única defesa era responder: “Penso-o porque é verdadeiro”, eliminando assim minha subjetividade. Não se tratava, em hipótese alguma, de replicar: “E você pensa o contrário porque é um homem”, pois está subentendido que o fato de ser um homem não é uma singularidade; um homem está em seu direito sendo homem, é a mulher que está errada (Beauvoir, 2016, p.11-12).

Sem pretender estabelecer uma equivalência entre os dois autores ou criar similitudes que não existam⁶, o que esta aproximação pretendeu ressaltar é

⁶ Com efeito, o reconhecimento dessa situação não leva Simone de Beauvoir a defender a ideia de uma “natureza feminina” incomensurável com uma “natureza masculina”, como ocorre com Georg Simmel. A autora irá, diferentemente, questionar por que essa relação (masculino-feminino) adquiriu contornos de submissão de um polo ao outro em lugar de gerar o reconhecimento da reciprocidade. Assim, apesar dos dois autores perceberem que na relação masculino-feminino a mulher é colocada como “o Outro”, Simmel parece entender que se trata de uma consequência do próprio modelo de conceituação relacional – daí sua tentativa de fugir disso através da ideia de incomensurabilidade -, enquanto Simone de Beauvoir entende que se trata de um desvirtuamento da ideia de reciprocidade que ocorreu, historicamente, na relação “homem-mulher”. Nesse sentido, a autora escreve: *A categoria do Outro é tão original quanto*

o seguinte: Simmel não ignorou uma desigualdade filosófica da definição entre os sexos; antes, teceu reflexões sobre o tipo de pensamento que se estrutura tendo como referencial um polo masculino hegemônico, e o reconhecimento dos pontos negativos desse modelo o conduziu na construção das “naturezas” autônomas. A origem desse argumento é extremamente interessante e pode atuar como um mecanismo de lembrete à ponderação diante do conteúdo daquilo que Simmel efetivamente atribui como características das naturezas de um e outro sexo.

Curiosamente, o conceito de relação - do qual o sociólogo se afasta a partir da ideia de incomensurabilidade - desempenha um papel essencial para a tipologia da natureza dos sexos apresentada por Simmel. Talvez seja possível afirmar que a centralidade de sua distinção entre o que seria a “mulher em si” e o “homem em si” consista na capacidade diferencial desses sujeitos de atuar como seres relacionais. Essa capacidade, por sua vez, compõe o rol de características associadas a cada uma das índoles que facilitará, como veremos adiante, a identificação dos homens como agentes natos do processo de modernização. Assim, o sociólogo afasta a ideia de avaliação comparativa entre os sexos, mas reserva para os homens o monopólio das atividades relacionais. Com efeito, afirma ele: *o homem, pois, pensador, produtor, ator no consenso social, é, muito mais do que a mulher, um ente de relatividade* (Simmel, 1934, p.97-98, tradução nossa), em contraposição à mulher, está dotada de um *modo de ser unitário* (Simmel, 1934, p.20, tradução nossa). Essa diferenciação está didaticamente representada por Guy Oakes (1984) em um conjunto de dicotomias dos sexos: especialização, distanciamento, despersonalização, mediatividade e “tornar-se” masculinos *versus* uniformidade, integração, personalização, imediatividade e “ser” femininos.

Tais polaridades não são, em si, simmelianas, mas Oakes as utiliza na tentativa de analisar o que estaria por trás das demandas feministas da sua época. Ao passo que os modelos liberais e socialistas do feminismo acreditavam numa comensurabilidade, em que as formas de vida dos homens e das mulheres poderiam ser julgadas pelos mesmos parâmetros, o feminismo simmeliano, como coloca Oakes (1984), critica tal filosofia antropológica igualitária por fortalecer a crença de que possuir o mesmo status que os homens seria o melhor para as mulheres. A abordagem simmeliana, contrariamente, passou a adotar um modo *antirreducionista* (Oakes, 1984, p.36, tradução nossa), em que as formas

a própria consciência [...] a alteridade é uma categoria fundamental do pensamento humano. Nenhuma coletividade se define nunca como Uma sem colocar a Outra diante de si [...] o sujeito só se põe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto. Só que a outra consciência lhe opõe uma pretensão recíproca: em viagem, o nativo percebe com espanto que há, nos países vizinhos, nativos que o encaram, eles também como estrangeiro [...] Como se entende, então, que entre os sexos essa reciprocidade não tenha sido colocada, que um dos termos se tenha imposto como o único essencial, negando toda relatividade em relação a seu correlativo, definindo este como a alteridade pura? (Beauvoir, 2016, p.13-14).

de vida não podem ser igualadas e a experiência de ser mulher não pode ser reduzida a de ser homem. Vale salientar que o que se mostra presente com intensidade aqui é o termo chave de incomensurabilidade, no sentido de formas de vida que não são comparáveis. Simmel, nesse sentido, introduz a ideia de naturezas distintas e irreduzíveis.

Na sociologia de Simmel, a proximidade entre o centro e a periferia da substância feminina aparece como o *esquema fundamental de toda a psicologia feminina* (Simmel, 1934, p.95, tradução nossa). Trata-se das características de uma índole autocentrada, centrípeta e intensiva que o autor atribui às mulheres. Já a índole masculina estaria muito mais propensa a distanciar-se do próprio centro, o que propicia o seu envolvimento em atividades de representação, conhecimento e transformação criadora. Seria esta capacidade de distanciamento da própria experiência, necessária à sua objetivação, à sua colocação fora do sujeito, que não estaria inscrita na “natureza feminina”. Ela permanece em repouso, não em movimento. *Encerrada em si mesma, seu mundo gravita rumo ao centro que lhe é próprio* (Simmel, 1934, p.96, tradução nossa).

Tal atribuição de características revela o seu impacto para a capacidade diferencial de objetivação dos sexos quando se tem em mente que o processo de objetivação exige o exercício da capacidade de relacionar-se com outros elementos que não a própria essência. Na medida em que *conhecer e criar são movimentos de relação*, nos quais *nosso ser escapa, por dizer assim, de si mesmo, muda de centro* e opera a *relação com algo que justamente não está em relação conosco* (Simmel, 1934, p.97, tradução nossa) as mulheres de Simmel estão muitos quilômetros atrás dos homens na possibilidade de objetivar as próprias experiências. A própria lógica, quando significa *a mais perfeita separação e independência do normativo e do ideal frente a realidade viva, imediata, do espírito* (Simmel, 1934, p.103, tradução nossa) lhes é inacessível, porque nelas experiência e ideia permanecem indissociadas; tampouco lhes apetece a arte da demonstração, que pressupõe a diferenciação entre o pensamento e a verdade objetiva (Simmel, 1934). Ao descrever a teoria enquanto algo que não está em relação conosco e por isso exige um distanciamento de nossa própria experiência vivida, é possível observar que Simmel constrói o argumento da “desafinidade eletiva” entre a mulher e objetividade (Simmel, 1934). Na medida em que para Simmel apenas um dos sexos, o masculino, possui a característica de ser relacional, ele também concentra a possibilidade de alteração, mudança, historicidade. Portanto, ainda que o autor fale tanto de uma “natureza feminina” como de uma “natureza masculina”, apenas àquela primeira ele reserva a imobilidade como característica própria do seu ser. Sendo caracterizada justamente pela capacidade de sair de si, de vir-a-ser, do distanciamento e da dialética, a “natureza masculina” em Simmel não constitui a promessa de repetição cíclica que a natureza feminina encerra.

Partindo dessa perspectiva, tem-se que o problema, em Simmel, não seria o do acesso das mulheres aos conteúdos da cultura objetiva, já que isso não representaria objetivação da experiência única de ser mulher no mundo. Para o autor, a pergunta estaria em entender quais as circunstâncias nas quais a objetivação da experiência de ser mulher seria possível. É daí, todavia, que surge o paradoxo central da constituição de uma ontologia social em Simmel: em que medida esta inclui as mulheres enquanto seus indivíduos modernos?

Alguns estudos das teorias feministas nos ajudam a problematizar essas ambivalências. Anne Witz e Barbara Marshall (2004) buscaram analisar em que medida a masculinidade, operando como categoria constitutiva do social na teoria sociológica clássica, assegurou um *exílio metafísico da mulher* e uma *ontologia masculina do social* (Witz e Marshall, 2004, p.19, tradução nossa). As autoras apontam que a diferenciação dos sexos é integrante das visões sobre a modernidade na teoria sociológica desde as suas primeiras consolidações e, em Simmel, se mostra presente especialmente no que elas colocam como uma *ontologia profunda da diferença da mulher* (Witz e Marshall, 2004, p.25, tradução nossa), justamente na identificação explícita da modernidade como masculina e dos tipos incomensuráveis de ser humano (o ser homem e o ser mulher). Como as autoras propõem, o que também já foi indicado acima, as capacidades de diferenciação e objetivação são exclusividades masculinas. Nessa perspectiva, a constituição do indivíduo moderno e do sujeito histórico só se faz visível para os homens. Nos seus termos, *é o homem e apenas ele que é reconfigurado como sujeito masculino, animando e dinamizando as formas sociais e culturais da modernidade* (Witz e Marshall, 2004, p.26, tradução nossa).

Theresa Wobbe (2004) vai demonstrar que, na visão simmeliana, os homens se desenvolvem para ser o sexo especializado, enquanto as mulheres o sexo unificado e não diferenciado. Tal distinção teria raízes na divisão do trabalho, uma vez que apenas os homens estiveram presentes *no processo de racionalização e diferenciação funcional* (Wobbe, 2004, p.64, tradução nossa). Nas palavras de Wobbe, temos que:

Segundo Simmel, a intersecção e multiplicação dos círculos sociais tornam-se um indicador de individualidade e cultura. Aumentar a participação na modernidade se correlaciona com a expansão da agência individual. É dentro deste processo de diferenciação que a dissolução de círculos menores e ligações locais permite a mobilidade social. Mas apesar do surgimento de uma sociedade de multiesferas servir como uma força crucial da modernidade, este processo aplica-se apenas aos homens (Wobbe, 2004, p.62, tradução nossa).

Observa-se, portanto, o paradoxo da metafísica dos sexos simmeliana: ela constitui, na modernidade, a concepção de individualismo segundo a qual é sujeito o homem, não no sentido de ser humano (cultural), mas em sua natureza masculina (biológico). Cria-se, assim, a concepção do indivíduo-homem. Os

questionamentos sobre essa contradição estão no fato de que Simmel, em certa medida, introduz dimensões contextualizadas para pensar uma série de fenômenos, mas, quanto às mulheres, ele parece assumir a tendência de “biologizar” e aproximá-las da esfera da natureza em contraponto à dimensão do social. Assim, pensar por que as características femininas seriam contrárias à lógica da objetivação e, além, o que realmente caracterizaria a capacidade de criar cultura objetiva, é importante. Se compreendermos que, na teoria simmeliana, criar cultura objetiva perpassa processos de impessoalidade, racionalização, e, acima de tudo, o processo de distanciamento da própria experiência, questionar-se em que sentido os homens podem se distanciar da própria vida, e as mulheres não, é urgente, pois revela a pergunta central: em que medida essa diferenciação é um produto da modernização da sociedade e de formas sociais específicas ou em que medida ela é produto de naturezas metafísicas distintas⁷?

O problema reside no fato de que, se a cultura objetiva, como Simmel escreve em seus ensaios, reforça valores da mulher como intelectualmente inferior, por exemplo, pela sua *falta de capacidade lógica* (Simmel, 1934, p.104, tradução nossa) - ainda que ele tente quase sempre “amenizar” os argumentos indicando que eles não são defeitos, mas características -, essas noções parecem ir além de uma ontologia do social - em que a sociedade moderna criou uma mulher com tendências à uniformização e personalização, por exemplo - e se guiam para uma “metafísica”, enquanto concepção geral de como é o mundo, de qual a natureza das coisas, que orienta a concepção dos seres masculinos e femininos em Simmel. O “nó” que se apresenta como certa inconsistência e contradição na teoria da cultura de Simmel é que o autor tem uma noção dinâmica para essa, mas, no tocante às mulheres, tende a lhes circunscrever em uma dimensão “pré-moderna”. No momento em que ele afirma que a mulher é o ser estático, ele retira, em contraponto a todo movimento dialético que busca consolidar nas suas concepções de cultura objetiva e subjetiva, sua historicidade, tornando-a o ser essencializado em si, excluindo-a, em certo grau, das esferas, em movimento, do social e cultural.

Nesse aspecto, o contraponto proposto por Marianne Weber ao analisar os escritos de Simmel demonstram que a autora seguiu o caminho de compreender as mulheres enquanto categoria social, e não de forma essencialista. Assim, como coloca Wobbe (2004), enquanto Simmel elaborou um conceito do social marcadamente masculino, Weber desenvolveu um

⁷ Embora Theresa Wobbe (2004) fale de uma ontologia, importa ressaltar que utilizamos o termo “metafísica” no sentido de indicar que falar de uma ontologia social não necessariamente revela a concepção de uma existência fixa e imutável. Em Simmel, a ideia de ontologia faz referência ao que é o ser social para ele, permanecendo a ideia de que a natureza do ser social é seu caráter histórico.

conceito de cultura, em que, para ambos, homens e mulheres, o processo de individualização seria possível, incluindo-as, portanto, como parte do social. Ademais, a concepção de *mulher moderna* (Wobbe, 2004, p.60, tradução nossa), em Weber, tinha como ponto de partida justamente o movimento político de dedicação por parte das mulheres para a autodeterminação cultural e social. Simmel, talvez pela sua formação e/ou pelos seus próprios preconceitos, não foi capaz de incorporar a abordagem de Weber em seus escritos, o que, de certo modo, indica, mais uma vez, sua “escolha” pela dimensão excludente numa metafísica das mulheres que as distancia do social. Ademais, se em Simmel é o trabalho do homem que consolida a objetivação da cultura, por consequência, todos os processos advindos da divisão do trabalho e da economia monetária propostos pelo autor, como a individualização, a instrumentalização e a reificação, também só se aplicam a ele - inclusive porque a esfera doméstica que circunscreve as mulheres no espaço de menor raio da periferia ao centro não é espaço de produção da cultura, como Simmel a concebe. Assim, é ele, o homem, o indivíduo simmeliano que carrega consigo a capacidade de agência. Nesse sentido, talvez, é que possamos afirmar que a tragédia da cultura moderna simmeliana é, na verdade, a *tragédia da masculinidade* (Witz e Marshall, 2004, p.31).

Conclusão: o monopólio masculino do relacional

À título de conclusão, pudemos observar que as características atribuídas por Georg Simmel a um e outro sexo contribuem para aquilo que Witz e Marshall (2004, p.19, tradução nossa) chamaram de *ontologia masculina do social* e que nós chamamos, mais em acordo com Simmel, de uma metafísica da masculinidade que tem desdobramentos para sua ontologia social. Iniciamos com a ponderação de que Simmel justifica sua ideia de incomensurabilidade entre os sexos a partir do reconhecimento de que o critério supostamente neutro de avaliação dos comportamentos dos sexos é, em verdade, masculino. Não obstante, o fato de Simmel (1934) sustentar a autonomia do princípio masculino (revelando-o, portanto, como masculino e não mais neutro) a partir de uma metafísica da diferença entre os sexos não o impediu de constituir uma noção masculina do ser social, na medida em que todas as características que fazem do ser humano um ser social foram atribuídas pelo autor à “natureza masculina”, em contraposição à “natureza feminina”. Nesse sentido, o autor reatualiza, implicitamente, uma lógica que contrapõe a cultura, masculina, à natureza, feminina. A permanência dessa lógica, por sua vez, contribuiu para obnubilar as leituras sociológicas acerca de como a modernidade impactava a existência feminina e vice-versa.

Ao fazê-lo, Simmel contribuiu, em seu tempo, para encorpar uma narrativa que via os homens como os agentes naturais do social – e, consequentemente, da modernização. Esse tipo de universalização do particular

não se reduz à dimensão de gênero, mas pode ser pensado em termos raciais, coloniais, dentre outros. Neste sentido, um paralelo com a narrativa da modernização no Brasil pode ser ilustrativo. No fim do século XIX e começo do século XX fomentou-se a narrativa de que o imigrante europeu era o agente natural da industrialização e modernização brasileiras - em contraposição ao negro e ao indígena, aos quais eram atribuídas toda sorte de disposições anti-modernas como se naturais fossem - o que contribuiu para que outros grupos permanecessem mais longamente fora desses processos (Fernandes, 2008).

Considerando que a teoria impacta o mundo sobre o qual reflete - *ao representar relações de gênero, os textos sociológicos também as constituem* (Witz e Marshall, 2004, p.8, tradução nossa) – proposição que é coerente com a própria concepção simmeliana da dinâmica e dialética entre cultura objetiva e subjetiva - concluímos que a construção simmeliana do homem-relacional e da mulher-autocentrada se somou, no século XX, a pensamentos que contribuíram para manter as mulheres às margens não só da sociedade como do social, porque descrevendo-as, à semelhança do que foi feito com os negros e indígenas no contexto da modernização brasileira, como o agente anti-natural do espaço social. As estratégias das teorias e das epistemologias feministas de rerever os clássicos-têm sido um caminho estimulante para aprofundamentos de críticas e novas perspectivas. Embora este não tenha sido o caminho traçado neste artigo, esta parece ser uma via interessante para minimizar os problemas de hipergeneralização ilustrados aqui por meio da obra de Simmel.

Referências

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

CONNELL, Raewyn. Canons and Colonies: The global trajectory of sociology. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol 32, nº 67, p.349-367, maio-agosto de 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21862019000200349. Acesso em: 12 de dezembro de 2019.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da 'raça branca'**, vol. 1, 5ª Ed. São Paulo: Globo, 2008.

OAKES, Guy. Introduction. In: Guy Oakes (ed) **Georg Simmel: on love, sexuality and women**. New Haven: Yale University Press, 1984, p.03-61.

SIMMEL, Georg. Cultura Femenina. In: **Cultura Femenina y Otros Ensayos**. Madri: Revista de Occidente, 1934, p.11-56.

_____. Lo masculino e lo femenino. In: **Cultura Femenina y Otros Ensayos**. Madri: Revista de Occidente, 1934, p.83-120.

_____. A Divisão do Trabalho como Causa da Diferenciação da Cultura Subjetiva e Objetiva. In: Jessé Souza e Berthold Oelze (orgs), **Simmel e a Modernidade**. Brasília: Ed. UnB, 2005a, p.41-76.

_____. O Indivíduo e a Liberdade. In: Jessé Souza e Berthold Oelze (orgs), **Simmel e a Modernidade**. Brasília: Ed. UnB, 2005b, p.107-114.

WITZ, Anne; MARSHALL, Barbara. The Masculinity of the Social: towards a politics of interrogation. In: Barbara Marshall e Anne Witz (eds), **Engendering the Social: feminist encounters with sociological theory**. Berkshire: Open University Press, 2004, p.19-34.

_____. Introduction: feminist encounters with sociological theory. In: Barbara Marshall e Anne Witz (eds), **Engendering the Social: feminist encounters with sociological theory**. Berkshire: Open University Press, 2004, p.01-16.

WOBBE, Theresa. Elective Affinities: Georg Simmel and Marianne Weber on gender and modernity. In: Barbara Marshall e Anne Witz (eds), **Engendering the Social: feminist encounters with sociological theory**. Berkshire: Open University Press, 2004, p.54-68.

Georg Simmel's theory of culture: the construction of the notions of man-individual and masculine monopoly of relational

ABSTRACT

The writings of Georg Simmel, one of the authors of the sociological canon, have been revisited by more contemporary studies of gender and feminist theory on what has been referred to as the woman question, the problem of the sexes and the possibility of a female culture. Within this theme, the objective of this article is to go through the author's argumentative construction about the incommensurability between the sexes, realizing how this argumentation is used to define as masculine the social domain itself. We start from a description of Simmel's theory of culture in order to introduce the contradictions between this theoretical framework and its characterization of the feminine. Secondly, we follow the construction of the incommensurability argument between the sexes, to then point out the characteristics that the author attributes to the masculine and feminine, with emphasis on the category of "relational". Finally, we draw conclusions about the relationship between these characteristics and the notions of modernity and the social, defending the idea that, by giving the feminine an intrinsically non-relational character, the author contributed to the construction of a conception of the individual as a man and social while male.

Keywords: Simmel, Theory of culture, Modernity, Gender.